PORTARIA N°282, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de 40% de insalubridade, a partir da presente data, à servidora JORDANA SOARES DA SILVA, matrícula nº 1010, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h/sem.

Presidente Lucena, 14 de setembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino